



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 159/GP/TRT 19ª, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo TRT 19ª nº 399, de 26.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 68/GP/TRT 19ª, de 25.01.2016, publicada no Boletim Interno nº 01, de 25.01.2016, que colocou a servidora **Rouse Vilar Oliveira de Lima**, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, à disposição da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e designou a servidora para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da Vara do Trabalho acima mencionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 02.03.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 02 de 29/02/2016